DECISÃO Nº 199/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025219/99-18, nos termos do parecer nº 204/99 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

autorizar a Sra. Reitora, Professora Wrana Maria Panizzi, a submeter ao Ministério da Educação solicitação para afastamento do país, no período de 25 a 31 de outubro p.v., visando participar da Reunião de Trabalho da OEI e do Congresso Internacional sobre a Universidade Iberoamericana, organizado pela Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, Ciência e Cultura – OEI, em Madri e Valencia, Espanha, com ônus UFRGS.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1999.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor